

DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400092

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento: Teste em Campo Extraordinário do Módulo de Análise do SPCE, que acontecerá no TSE, em Brasília/DF.

Período do evento: De 29/01/2024 até 02/02/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	28/01/2024	03/02/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA								
Brasília	5	6,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 268,80)		R\$ 56,00	R\$ 2.741,20
		6,50						R\$ 2.741,20
								R\$ 2.741,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCELO LAZARINI CAMPISTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 2.741,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA SUBSTITUTA

### PORTARIA Nº 14, DE 16/01/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400082

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento: 1º Encontro da Comunidade Janus, que acontecerá em Salvador/BA.

Período do evento: De 22/01/2024 até 24/01/2024.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Salvador	BA	21/01/2024	25/01/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
REJANE WERLANG MARCHIORI								
Salvador	4	4,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,04)		R\$ 56,00	R\$ 1.954,96
		4,50						R\$ 1.954,96
GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO								
Salvador	4	4,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,04)		R\$ 56,00	R\$ 1.954,96
		4,50						R\$ 1.954,96
								R\$ 3.909,92
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
REJANE WERLANG MARCHIORI	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.954,96		
GLAUCIA RIBEIRO COLA DADALTO	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.954,96		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora Substituta

**6ª ZONA ELEITORAL****EDITAIS****REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600001-47.2024.6.08.0006**

PROCESSO : 0600001-47.2024.6.08.0006 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (COLATINA - ES)